



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 04, de 08 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e, com o amparo do art. 29 da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora do quadro funcional da Câmara Municipal, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade n.º 30.473.263-1 (SSP/SP) e, inscrita no CPF/MF sob n.º 286.201.408-76, para assumir a função de **COPEIRA** em substituição a titular do cargo, no período de 11 a 30 de janeiro do ano em curso.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de janeiro de 2021.

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

RENÉ GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2